



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 387 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Decisão Coren-PB nº 376, de 23 de outubro de 2023 que aprovou, *ad referendum* da Diretoria, o pedido da assessoria de comunicação para autorizar a presença do estagiário para melhor atender as demandas jornalísticas da assessoria de comunicação no 25º Congresso Brasileiro de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,


CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 376, de 23 de outubro de 2023;

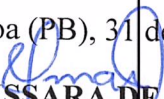
CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros na 67ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 30 de outubro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 376, de 23 de outubro de 2023 que aprovou, *ad referendum* da Diretoria, o pedido da assessoria de comunicação para autorizar a presença do estagiário para melhor atender as demandas jornalísticas da assessoria de comunicação no 25º Congresso Brasileiro de Enfermagem.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 31 de outubro de 2023.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB